
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 2.025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial para inclusão de dotação orçamentária para subvencionar a Entidade AMAPP – Associação de Amigos do Autista e Psicótico de São Sebastião do Paraíso - MG.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para subvencionar a Entidade AMAPP – Associação de Amigos do Autista e Psicótico de São Sebastião do Paraíso – MG, CNPJ: 23.767.585/0001-75, na seguinte dotação orçamentária:

0209 Secretaria Municipal de Saúde
020901 Departamento de Atenção a Saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1001 Atenção a Saúde da Comunidade
0.130 Subvenção a AMAPP – São Sebastião do Paraíso
335043 Subvenções Sociais. R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) – Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei poderá ser utilizado um dos recursos autorizados pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.912/2021 – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2024, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:832F5D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/02/2024. Edição 3709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>